

Termo de Referência para Aquisição de Insumos para Criação de Galinha Caipira

Processo Compra – Nº 005/2026, de 29 de janeiro de 2026

Cotação de Preço Nº 005/2026, de 29 de janeiro de 2026

No âmbito do TERMO DE FOMENTO Nº 0003/2025, firmado entre o PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA e o INSTITUTO DE ASSESSORIA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO – IADH, tendo como objeto o apoio ao **PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, na implantação de Tecnologias Sociais do PB Rural Sustentável, objeto do Acordo de Empréstimo 8639-BR, celebrado pelo Governo do Estado da Paraíba e o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, especificamente envolvendo as atividades necessárias para planejamento, aquisições e entregas de insumos, materiais de construção e equipamentos, em conformidade com o Plano de Trabalho, **traz o processo de compra para aquisição de 200 (duzentos) kits de insumos para Criação de Galinha Caipira, via pessoa jurídica, conforme descrição apresentada a seguir:**

1. OBJETO

Aquisição de **200 (duzentos) kits de insumos para Criação de Galinha Caipira: (Ração pré-inicial:** rica em proteínas, fornecida às pintinhas de 0 a 14 dias; **ração inicial:** fornecida às aves, em média, no período de 15 a 40 dias; **ração de crescimento:** fornecida às aves de 41 a 120 dias de idade; e **ração de postura:** fornecida às aves a partir de 121 dias de idade). **Todas as rações deverão possuir prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a partir da data de fabricação, com no mínimo 08 meses de validade a partir da entrega.** Conforme condições, quantidades, especificações, e exigências estabelecidas nos Anexos 1 e 2 neste instrumento.

1.1 LOCALIZAÇÃO

A aquisição do objeto dessa Especificação será para atender **200 (duzentos)** beneficiários de **48 (quarenta e oito)** associações rurais de **26 (vinte e seis)** municípios do Estado da Paraíba, **lote único**, conforme relacionados no Anexo 2.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação objetiva atender necessidade técnica do Projeto Cooperar, a fim de promover através do PB Rural Sustentável e do Banco Mundial, a implementação de metas referente a Redução da Vulnerabilidade Agroclimática, Subcomponente 2a - Subprojetos de Tecnologias Sociais - TS, junto a agricultores familiares que optaram pelo desenvolvimento na tipologia de Criação de Galinha Caipira.

O processo de contratação do objeto irá considerar os critérios do **menor preço global**, visando refletir a proposta mais vantajosa que assegure todos os custos, incluindo a logística para entrega dos KITS.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

A contratação será por menor valor global por o lote único, considerando a tabela descritiva abaixo, os itens que conformam o Kit para cada beneficiário cujo detalhamentos constam no Anexo 1 e a distribuição dos lotes e áreas de entregas no Anexo 2 deste instrumento.

LOTE	OBJETO	UNID	QUNATIDADE DE KITS POR LOTE
ÚNICO	Aquisição de 200 (duzentos) kits de insumos para Criação de Galinha Caipira: (Ração pré-inicial: rica em proteínas, fornecida às pintinhas de 0 a 14 dias; ração inicial: fornecida às aves, em média, no período de 15 a 40 dias; ração de crescimento: fornecida às aves de 41 a 120 dias de idade; e ração de postura: fornecida às aves a partir de 121 dias de idade). Todas as rações deverão possuir prazo de validade mínimo de 1 (um) ano a partir da data de fabricação, com no mínimo 08 meses de validade a partir da entrega. Conforme condições, quantidades, especificações, e exigências estabelecidas nos Anexos 1 e 2 neste instrumento.	KIT	200 ¹

O valor da proposta deverá compreender todas as despesas necessárias à entrega dos materiais orçados, incluindo: mão de obra (inclusive encargos sociais), ferramentas, transporte até o endereço do beneficiário, equipamentos, seguros, impostos e demais encargos indispensáveis ao perfeito adimplemento desta obrigação.

4. CLASSIFICAÇÃO

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens de consumo. Os bens adquiridos deverão possuir prazo de garantia mínima legal de 90 dias.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

¹ Poderá ocorrer substituição de beneficiários, por motivo de desistência ou força maior, sendo preservada a tecnologia e área de desenvolvimento da mesma, logo, não haverá impactos em custos.



As entregas dos **200 (duzentos) kits de insumos para Criação de Galinha Caipira**, deve ser realizada no prazo máximo de **20 (vinte)** dias a contar da data de assinatura do contrato, nos imóveis rurais das famílias beneficiárias dentre as ASSOCIAÇÕES contempladas com o subprojeto, em suas unidades de produção familiar nas suas respectivas Comunidades, na zona rural dos Municípios. No **anexo 2** deste instrumento, encontra-se, a distribuição dos Lotes/Regiões, relação dos Municípios/ Associações, **nomes dos Beneficiários**, a serem **previamente confirmados** pelo IADH, que receberão os referidos Kits.

As entregas dos KITS de materiais de construção para cada beneficiário, **devem** ser realizadas no horário das 07h às 18h, sendo todo o custo de transporte de responsabilidade da contratada de acordo com o detalhamento constante sendo todo o custo de transporte de responsabilidade da **contratada**, de acordo com o detalhamento constante no **item 3** do presente instrumento.

Como condição de recebimento do objeto pelo contratante, e posterior pagamento, o fornecedor deverá comprovar, no ato da entrega todo material que compõe o KIT daquele beneficiário.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no neste processo de compra e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos de acordo com as especificações constantes neste processo de compra e seus anexos, e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designada;

Efetuar o pagamento a contratada, no valor correspondente ao objeto da contratação de acordo com as quantidades efetivamente entregues ou realizadas, desde que no prazo e forma estabelecidos neste processo de compras e seus anexos;

O IADH não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução das presentes Especificações técnicas, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste processo e seus anexos, assumindo exclusivamente como seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no processo de compra e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes as especificações quando for o caso: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo de até 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

A Contratada responsabiliza-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos materiais;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. FRAUDE E CORRUPÇÃO

A Contratante e a Contratada devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do objeto contratual.

8.1 - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato.
- c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”:
 - (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;
 - (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou da pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, oclusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o Contratante concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

9. SANÇÕES

9.1 - O atraso injustificado na execução do contrato permitirá a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

a) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o 10º (décimo) dia;

b) Rescisão unilateral do Contrato após o 10º (décimo) dia de atraso;

9.2 - A Inexecução total ou execução parcial do contrato, permitirão a aplicação das seguintes sanções pelo Contratante:

a) Advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

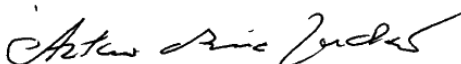
c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o IADH, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

9.3 - A penalidade de multa previstas na alínea “b” poderá ser aplicada com as sanções previstas nas alíneas “a”, e “c”, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 155 a 162 da Lei 14.133/2021.

10. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da contratação será de 20 (vinte) dias a partir da data de assinatura do contrato.

Recife/PE, 29 de janeiro 2026.



Arturo Maria Jordan Goni

Ordenador de Despesas

ANEXO 1

DETALHAMENTO E ESPECIFICAÇÕES QUE COMPÕE 01 (UM) KIT DE INSUMOS PARA CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA - QUANTIDADE PARA ENTREGA A CADA BENEFICIÁRIO:

A) 01 (UM) KIT DE INSUMOS PARA CRIAÇÃO DE GALINHA CAIPIRA:

Nº ORD.	ESPECIFICAÇÕES DE INSUMOS	UNIDADE MEDIDA	QUANT. DE ITEM POR BENEFICIÁRIO
1	Ração pré-inicial: rica em proteínas, fornecida às pintinhas de 0 a 14 dias, com a composição nutricional mínima exigível de: Proteína Bruta Digestiva 220,00 g/Kg; Cálcio (Ca) 8.500,00 mg/Kg; Fósforo (P) 6.000,00 mg/Kg; Manganês (Mn) 82,50 mg/Kg; e Colina 1.400,00 mg/Kg. A ração deverá possuir prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de fabricação, com no mínimo 08 meses de validade a partir da entrega. Embalagem em saco multi folhas de 40 kg.	saca	1
2	Ração inicial: fornecidas as aves em média no período de 15 a 40 dias, com a composição nutricional mínima exigível de: Proteína bruta digestiva 220g/kg; Cálcio (Ca) 9.500,00mg/Kg; Fósforo (P) 5.000,00mg/Kg, Manganês (Mn)75,00mg/Kg e Colina 280,00mg/Kg. A ração deverá possuir prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de fabricação, com no mínimo 08 meses de validade a partir da entrega. Embalagem em saco multi folhas de 40Kg.	saca	5
3	Ração de crescimento: fornecidas as aves de 41 a 120 dias de idade, com a composição nutricional mínima exigível de: Proteína bruta digestiva 178,00g/kg; Cálcio (Ca) 9.500,00mg /Kg; Manganês (Mn)75,00mg/Kg e Colina 330,00mg/Kg. A ração deverá possuir prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de fabricação, com no mínimo 08 meses de validade a partir da entrega. Embalagem em saco multi folhas de 40Kg.	saca	15
4	Ração de postura: fornecida as aves a partir de 121 dias de idade, com a composição nutricional mínima exigível de: Proteína bruta digestiva 170,00g/kg; Cálcio (Ca)40,00mg/Kg; Fósforo (P)5.000,00g/Kg; Manganês (Mn)75,00mg/Kg e Colina 210,00mg/Kg. A ração deverá possuir prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, a contar da data de fabricação, com no mínimo 08 meses de validade a partir da entrega. Embalagem em saco multi folhas de 40Kg.	saca	8

ANEXO 2

DISTRIBUIÇÃO 200 (duzentos) KITS DE INSUMOS PARA CRIAÇÃO DE GALINHA CAPIRA,
por **MUNICÍPIOS, ASSOCIAÇÕES E BENEFICIÁRIOS** (Conforme quantidades
detalhadas no Anexo 1) sendo:

A) 200 (duzentos) KITS DE INSUMOS PARA CRIAÇÃO DE GALINHA CAPIRA

MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT.KIT POR BENEFICIÁRIO
AREIA DE BARAÚNAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BANANEIRAS - ASCOMB	MARIA THAMIRES DE ANDRADE	1
AREIA DE BARAÚNAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BANANEIRAS - ASCOMB	RIAN FARIAS DE ANDRADE	1
AREIA DE BARAÚNAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BANANEIRAS - ASCOMB	ROBERTA RAYANNI DA SILVA	1
AREIA DE BARAÚNAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BANANEIRAS - ASCOMB	ROBERTANO ELIDIO DE ANDRADE	1
AREIA DE BARAÚNAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES DA BANANEIRAS - ASCOMB	WALESKA FARIAS SILVA DE ANDRADE	1
BONITO DE SANTA FÉ	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE CACHOEIRINHA	DAMIANA LEITE DOURADO	1
BONITO DE SANTA FÉ	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE CACHOEIRINHA	JOSEFA DE SOUSA PEREIRA	1
BONITO DE SANTA FÉ	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE CACHOEIRINHA	JOSÉ MARCELO DE ABREU VENCESLAU	1
BONITO DE SANTA FÉ	NUCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE MATEUS	MARIA DE LOUDES FERREIRA DE OLIVEIRA	1
BONITO DE SANTA FÉ	NUCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE MATEUS	ELIONEIDE VIEIRA DOS SANTOS NUNES	1
BONITO DE SANTA FÉ	NUCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE MATEUS	VALERIA SALES SANTOS	1
BONITO DE SANTA FÉ	NUCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE MATEUS	MARIA GOMES JORDÃO	1
BONITO DE SANTA FÉ	NUCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE MATEUS	MONYCA LEITE MORENO	1
BONITO DE SANTA FÉ	NUCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE MATEUS	STHEFANIA NICACIO LEITE	1

MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT.KIT POR BENEFICIÁRIO
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE SÃO JOSE DE MARIMBAS	ELIETE PEREIRA DANTAS	1
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE SÃO JOSE DE MARIMBAS	JOSEFA MARTINS FERREIRA	1
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE SÃO JOSE DE MARIMBAS	MARINALVA MIGUEL DO NASCIMENTO	1
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO DISTRITO DE SÃO JOSE DE MARIMBAS	NECI DE FRANÇA CAMILO	1
CAJAZEIRAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE COCOS	ADEMAR ANDRADE DE SOUZA	1
CAJAZEIRAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE COCOS	CARLOS PEREIRA LINS	1
CAJAZEIRAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE COCOS	ERISMAR GONÇALVES DE SOUZA	1
CAJAZEIRAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE COCOS	FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE DE SOUZA	1
CAJAZEIRAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE COCOS	MARCILIO ALBUQUERQUE PEREIRA	1
CATOLÉ DO ROCHA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL LEONILDA DE FREITAS	GILNARIA FERREIRA FREITAS SOUSA	1
CATOLÉ DO ROCHA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL LEONILDA DE FREITAS	GIVALDO BENEDITO DE FREITAS	1
CATOLÉ DO ROCHA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL LEONILDA DE FREITAS	JOSÉ PIRES DA COSTA	1
CATOLÉ DO ROCHA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL LEONILDA DE FREITAS	LUCIENE FERREIRA DA SILVA	1
CATOLÉ DO ROCHA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL LEONILDA DE FREITAS	MARIA HELENADJA DE LIMA ALENCAR	1
CATOLÉ DO ROCHA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL LEONILDA DE FREITAS	VANDERLÂNDIA FREITAS DA COSTA	1
CATOLÉ DO ROCHA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE COCOCI	ELIANDRA BARBOSA DA SILVA FERREIRA	1
CATOLÉ DO ROCHA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE COCOCI	MARIA SEVERINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	1

MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT.KIT POR BENEFICIÁRIO
CATOLÉ DO ROCHA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE COCOCI	GILVANI MARIA DA SILVA	1
CATOLÉ DO ROCHA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE COCOCI	MARIA DE LOURDE FILHA	1
CATOLÉ DO ROCHA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE COCOCI	CÍCERA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	1
CATOLÉ DO ROCHA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DA COMUNIDADE COCOCI	SEBASTIÃO CAMELO DANTAS FILHO	1
CONCEIÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SACO DA INGAZEIRA	DAMIANA MORATO DE SOUSA	1
CONCEIÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SACO DA INGAZEIRA	FRANCISCO ELISSANDRO ALVES XAVIER	1
CONCEIÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SACO DA INGAZEIRA	RIVANEIDE VIRGULINO DA COSTA	1
CONCEIÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SACO DA INGAZEIRA	JOSE CORREIA MORATO	1
CONCEIÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SACO DA INGAZEIRA	MARCOS ANTONIO FERREIRA LEITE	1
CONCEIÇÃO	ASSOC DOS PROD RURAIS DA COMUNIDADE SITIO NOVO	ALEXSON BRUNO VITORINO DA SILVA	1
CONCEIÇÃO	ASSOC DOS PROD RURAIS DA COMUNIDADE SITIO NOVO	DANIELTON VITORINO DE LUCENA	1
CONCEIÇÃO	ASSOC DOS PROD RURAIS DA COMUNIDADE SITIO NOVO	FRANCISCO NUNES	1
CONCEIÇÃO	ASSOC DOS PROD RURAIS DA COMUNIDADE SITIO NOVO	JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	1
CONCEIÇÃO	ASSOC DOS PROD RURAIS DA COMUNIDADE SITIO NOVO	MARIA CÉLIA PEREIRA DE SOUSA	1
CONCEIÇÃO	ASSOC DOS PROD RURAIS DA COMUNIDADE SITIO NOVO	VALDERI MARIANO DA SILVA	1
CONCEIÇÃO	ASSOCIAÇÃO PRODUTORES RURAIS COMUNIDADE LAGOA RASA	ALFREDO RODRIGUES DE CARVALHO	1

MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT.KIT POR BENEFICIÁRIO
CONCEIÇÃO	ASSOCIAÇÃO PRODUTORES RURAIS COMUNIDADE LAGOA RASA	AURINA XAVIER DA SILVA	1
CONCEIÇÃO	ASSOCIAÇÃO PRODUTORES RURAIS COMUNIDADE LAGOA RASA	EDSON ROBERTO TEXEIRA	1
CONCEIÇÃO	ASSOCIAÇÃO PRODUTORES RURAIS COMUNIDADE LAGOA RASA	ELIANDRO VIEIRA DOS SANTOS	1
CONCEIÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO	ISABEL RAMALHO MADRUGA	1
CONCEIÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO	VALDEMIR DE SOUSA DINIZ	1
DIAMANTE	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE LAJES	ANTONIO ESTEVÃO DOS SANTOS	1
DIAMANTE	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE LAJES	SEBASTIANA SELMA MARTINS DA SILVA	1
DIAMANTE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TERRA NOVA	ALEQUISANDRO JUVINO DA SILVA	1
DIAMANTE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TERRA NOVA	APARECIDA CRISPINO DA SILVA	1
DIAMANTE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TERRA NOVA	CICERA MARIA VENTURA DA SILVA	1
DIAMANTE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TERRA NOVA	CLEIDIVAN CAVALCANTE DA SILVA	1
DIAMANTE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TERRA NOVA	DAMIÃO GERLANDIO DE SOUSA	1
DIAMANTE	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE TERRA NOVA	FRANCISCO RICARDO DA SILVA PROFIRIO	1
DIAMANTE	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE UMBURANINHA	RUAN BEZERRA FERREIRA	1
DIAMANTE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO VARZEA NOVA	ANTONIO VILAR DA SILVA	1
DIAMANTE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO VARZEA NOVA	CICERO SOARES VILAR	1
DIAMANTE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO VARZEA NOVA	FRANCISCO HENRIQUE DE ARAUJO	1
DIAMANTE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO VARZEA NOVA	JOSE VIEIRA DA SILVA	1
DIAMANTE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO VARZEA NOVA	MARGARIDA VILAR DA SILVA LORENÇO	1
DIAMANTE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO VARZEA NOVA	SEBASTIAO VILAR DA SILVA	1

MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT.KIT POR BENEFICIÁRIO
EMAS	ASSOCIAÇÃO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE EXU	AMILTON CESÁRIO DOS SANTOS	1
EMAS	ASSOCIAÇÃO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE EXU	FRANCINETE GERMINO GABREIL GOMES	1
IBIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE COSMA	FRANCISCO IVALDO DE FIGUEIREDO	1
IBIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE COSMA	MANOEL ANIZIO DA SILVA	1
IBIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE COSMA	MARIA DO ROSARIO DA SILVA RAMALHO	1
IBIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE COSMA	ODENIVAL ANIZIO DA SILVA	1
IBIARA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE COSMA	SEBASTIÃO OZILDO BEZERRA GOMES	1
NAZAREZINHO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS MARIA BRAGA DOS ANJOS	ADRIANA CRUZ DE SOUSA BATISTA	1
NAZAREZINHO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS MARIA BRAGA DOS ANJOS	AMANDA PATRICIO DE SOUSA SILVA	1
NAZAREZINHO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS MARIA BRAGA DOS ANJOS	ANTONIA DOS ANJOS BRAGA DE SOUSA	1
NAZAREZINHO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS MARIA BRAGA DOS ANJOS	CONCEIÇÃO PATRÍCIO DA SILVA ALVES	1
NAZAREZINHO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS MARIA BRAGA DOS ANJOS	FRANCISCA MARIA DA SILVA	1
NAZAREZINHO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS MARIA BRAGA DOS ANJOS	MARIA DE LOURDES BORGES	1
NAZAREZINHO	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS MARIA BRAGA DOS ANJOS	ROSINEIDE MIGUEL DA SILVA	1
OLHO D'ÁGUA	ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO JUAZEIRO - AAJ	ANTONIO GOMES DA SILVA	1
OLHO D'ÁGUA	ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO JUAZEIRO - AAJ	ERINALVA GRANJEIRO DA SILVA CARLOS	1
OLHO D'ÁGUA	ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO JUAZEIRO - AAJ	JOSEFA FLORENCIO PEREIRA	1
OLHO D'ÁGUA	ASSOCIAÇÃO ASSENTAMENTO JUAZEIRO - AAJ	JOSENILDA FLORENCIO PEREIRA BATISTA	1
PATOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRINCHEIRAS	FRANCISCA JEANE DA SILVA VENÂNCIO	1
PATOS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TRINCHEIRAS	SOLANGE MARIS DE OLIVEIRA	1

MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT.KIT POR BENEFICIÁRIO
PATOS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS PRODUTORES E COMERCIALIZADORES DOS PRODUTOS ORGANICOS DO TERRITORIO DO MEDIO SERTAO	JOSÉ MARCELINO DOS SANTOS	1
PATOS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS PRODUTORES E COMERCIALIZADORES DOS PRODUTOS ORGANICOS DO TERRITORIO DO MEDIO SERTAO	LUCIA MARIA SILVA BATISTA	1
PATOS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS PRODUTORES E COMERCIALIZADORES DOS PRODUTOS ORGANICOS DO TERRITORIO DO MEDIO SERTAO	MARGARIDA MARIA DE LIMA	1
PAULISTA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE MIMOSO DE BAIXO	ISMENIA RAYANA DE SOUSA BELO	1
PAULISTA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE MIMOSO DE BAIXO	MARIA DO ROSARIO PEREIRA SILVA	1
PAULISTA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE MIMOSO DE BAIXO	MARIA GILDA DE ARAÚJO MORAIS	1
PIANCÓ	NUCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE VÁRZEA DO PADRE	JAILSON ABDON ALVES	1
PIANCÓ	NUCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE VÁRZEA DO PADRE	JOSÉ COSTA DE LIMA	1
PIANCÓ	NUCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE VÁRZEA DO PADRE	MANOEL RODRIGUES	1
PIANCÓ	NUCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE VÁRZEA DO PADRE	MARIA APARECIDA DA SILVA	1
PIANCÓ	NUCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE VÁRZEA DO PADRE	OZENILDA MARIA DOS SANTOS FRANQUELINO	1
PIANCÓ	NUCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE VÁRZEA DO PADRE	VALDENIO SALVINO DOS SANTOS	1
PIANCÓ	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FERRAO	JOSE MACEDO DOS SANTOS	1
PIANCÓ	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FERRAO	KAMYL VITORIA GOMES DA SILVA	1
PIANCÓ	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FERRAO	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	1
PIANCÓ	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FERRAO	MARIA DO SOCORRO ZACARIAS MACEDO MOURA	1

MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT.KIT POR BENEFICIÁRIO
PIANCÓ	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FERRAO	ROSILENE LAURINDO DA SILVA	1
PIANCÓ	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FERRAO	SEVERINO FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS	1
PIANCÓ	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE CAVALETE	ANTONIO JACÓ FELIX	1
PIANCÓ	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DE CAVALETE	JOSE IVANILDO ARLINDO DA SILVA	1
PIANCÓ	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO RIACHO DE BOI	FELIPE PEREIRA ALVES	1
PIANCÓ	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO RIACHO DE BOI	JOSE FERREIRA SILVESTRE	1
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	ASSOCIAÇÃO ELIABE SANTIAGO BRAZ	ADONIAS PAULO DE OLIVEIRA	1
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	ASSOCIAÇÃO ELIABE SANTIAGO BRAZ	ALEXANDRE MARCELINO DA SILVA	1
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	ASSOCIAÇÃO ELIABE SANTIAGO BRAZ	FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO	1
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	ASSOCIAÇÃO ELIABE SANTIAGO BRAZ	JOSÉ PEREIRA CLEMENTINO	1
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	ASSOCIAÇÃO ELIABE SANTIAGO BRAZ	MARIA DO SOCORRO PEREIRA REDIVO	1
POÇO DE JOSÉ DE MOURA	ASSOCIAÇÃO ELIABE SANTIAGO BRAZ	ZILMA PEREIRA CLEMENTINO	1
POMBAL	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CACHOEIRA	ANTONIO ARAUJO FERNANDES	1
POMBAL	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CACHOEIRA	GILIARDO FERREIRA PEREIRA	1
POMBAL	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CACHOEIRA	JOSÉ AMARO DE ARAÚJO NETO	1
POMBAL	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE CACHOEIRA	KLEBER NED MONTEIRO DE MELO	1
POMBAL	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO TRIANGULO	GILVAN FERREIRA DE MATOS	1
POMBAL	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO TRIANGULO	JOSÉ BONIFÁCIO ALVES	1
POMBAL	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO TRIANGULO	JOSÉ DA SILVA CALADO	1

MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT.KIT POR BENEFICIÁRIO
POMBAL	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO TRIANGULO	LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	1
POMBAL	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO SÍTIO TRIANGULO	VERA LUCIA OLIVEIRA ESMAEL	1
QUIXABÁ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA CIDADE DE QUIXABA - ASSCOQ	CLEONISSE MORAIS DE MEDEIROS	1
SANTA INÊS	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	JAILSON PEREIRA DOS REIS	1
SANTANA DE MANGUEIRA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE POÇO REDONDO	MARIA FRAZAO TEIXEIRA BEZERRA	1
SANTANA DE MANGUEIRA	ASSOC DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CIPO	MARIA IRAMAR INÁCIO DA SILVA	1
SANTANA DE MANGUEIRA	ASSOC DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CIPO	RICARDO RODRIGUES DE LIMA	1
SANTANA DE MANGUEIRA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE LOGRADOURO	ADIMISSO CABOCLO LEITE	1
SANTANA DE MANGUEIRA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE LOGRADOURO	FRANCISCO PEREIRA DE LIMA	1
SANTANA DE MANGUEIRA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE LOGRADOURO	JAILSON INACIO BENTO	1
SANTANA DE MANGUEIRA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE LOGRADOURO	JENILSON INACIO BENTO	1
SANTANA DE MANGUEIRA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE LOGRADOURO	JOSÉ BENTO SOBRINHO	1
SANTANA DE MANGUEIRA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE LOGRADOURO	JOSE SANDRO LEITE	1
SANTANA DE MANGUEIRA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE LOGRADOURO	SEBASTIÃO CABOCLO LEITE	1
SANTANA DE MANGUEIRA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE LOGRADOURO	MARIANA TAVARES GALDINO	1
SANTANA DE MANGUEIRA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE LOGRADOURO	RAUL WESLEY INACIO PEREIRA	1
SANTANA DOS GARROTES	ASSOCIAÇÃO RURAL MANOEL TUNICO	ANDRE VIRGULINO DE SOUZA	1
SÃO BENTO	ASSOCIACAO DE QUILOMBOLAS MARIA TEREZA DE JESUS DE CONTENDAS	EDINETE FERNANDES DA COSTA	1

MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT.KIT POR BENEFICIÁRIO
SÃO BENTO	ASSOCIACAO DE QUILOMBOLAS MARIA TEREZA DE JESUS DE CONTENDAS	FRANCIMAR NUNES	1
SÃO BENTO	ASSOCIACAO DE QUILOMBOLAS MARIA TEREZA DE JESUS DE CONTENDAS	JANAINA DA SILVA NUNES	1
SÃO BENTO	ASSOCIACAO DE QUILOMBOLAS MARIA TEREZA DE JESUS DE CONTENDAS	JOÃO GOMES GADELHA	1
SÃO BENTO	ASSOCIACAO DE QUILOMBOLAS MARIA TEREZA DE JESUS DE CONTENDAS	JOSE MARQUES VIEIRA	1
SÃO BENTO	ASSOCIACAO DE QUILOMBOLAS MARIA TEREZA DE JESUS DE CONTENDAS	JULIANA NUNES DOS SANTOS	1
SÃO BENTO	ASSOCIACAO DE QUILOMBOLAS MARIA TEREZA DE JESUS DE CONTENDAS	MARIA LENEIDE NUNES DE SOUSA	1
SÃO BENTO	ASSOCIACAO DE QUILOMBOLAS MARIA TEREZA DE JESUS DE CONTENDAS	MARIA LUCINEIDE NUNES	1
SÃO BENTO	ASSOCIACAO DE QUILOMBOLAS MARIA TEREZA DE JESUS DE CONTENDAS	NAZARE DANTAS DE OLIVEIRA	1
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA HOSANA FERNANDES DANTAS	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO DANTAS	1
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA HOSANA FERNANDES DANTAS	LUCIANA BARBOSA LOPES ARAUJO	1
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA HOSANA FERNANDES DANTAS	MANUEL VIEIRA FERREIRA	1
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA HOSANA FERNANDES DANTAS	MARIA DO SOCORRO DANTAS ARAUJO FERREIRA	1
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA HOSANA FERNANDES DANTAS	ANDERSON KAYQUE SANTANA DANTAS	1
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA HOSANA FERNANDES DANTAS	ROSANGELA VIEIRA FERREIRA	1
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL FRANCISCO RODRIGUES	ADAILTON AVELINO DA SILVA	1
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL FRANCISCO RODRIGUES	FRANCISCO DANTAS LACERDA DA SILVA	1
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL FRANCISCO RODRIGUES	IOLANDA LACERDA ABRANTES	1

MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT.KIT POR BENEFICIÁRIO
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL FRANCISCO RODRIGUES	JOSE RODRIGUES SOBRINHO	1
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL FRANCISCO RODRIGUES	VICENTE TIBURCIO NETO	1
SÃO JOSÉ DE CAIANA	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DO SÍTIO LAGOA DA TELHA	DAMIÃO CANDIDO DOS SANTOS	1
SÃO JOSÉ DE CAIANA	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DO SÍTIO LAGOA DA TELHA	FRANCISCO DAMIÃO DA SILVA	1
SÃO JOSÉ DE CAIANA	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DO SÍTIO LAGOA DA TELHA	GILBERTO DE MELO SILVA	1
SÃO JOSÉ DE CAIANA	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DO SÍTIO LAGOA DA TELHA	JOÃO ALEXANDRE DA SILVA	1
SÃO JOSÉ DE CAIANA	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DO SÍTIO LAGOA DA TELHA	JOSÉ CARLOS BATISTA	1
SÃO JOSÉ DE CAIANA	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DO SÍTIO LAGOA DA TELHA	JOSÉ DAMIÃO DA SILVA	1
SÃO JOSÉ DE CAIANA	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DO SÍTIO LAGOA DA TELHA	JOSEFA GOMES DE MELLO SILVA	1
SÃO JOSÉ DE CAIANA	NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO RURAL DO SÍTIO LAGOA DA TELHA	REGINALDO PEDRO DA SILVA	1
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DAS LARANJEIRAS	ANA DA SILVA GOMES	1
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DAS LARANJEIRAS	AUELIO SOARES DA SILVA	1
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DAS LARANJEIRAS	FRANCISCO ALVES DA SILVA JUNIOR	1
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DAS LARANJEIRAS	FRANCISCO DE ASSIS MARINHO LEITE	1
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DAS LARANJEIRAS	JORDÂNIA ALVES DA SILVA	1
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DAS LARANJEIRAS	JOSÉ ADMAN DA SILVA	1
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DAS LARANJEIRAS	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS	1
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA	JANACI DE SOUSA ELVIDIO	1
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA	JOSÉ DE ANCHIETA ARAUJO DA SILVA	1
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA	LIUVETE SOUSA WANDERLEY	1

MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT.KIT POR BENEFICIÁRIO
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO CACHOEIRA	SERGIO MEDEIROS DE ARAÚJO	1
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO SERROTE DAS FLORES	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS	1
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO SERROTE DAS FLORES	FRANCISCO VICENTE	1
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO SERROTE DAS FLORES	JOSEFA ROSANGELA TAVARES DE SOUSA	1
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO SERROTE DAS FLORES	MARIA TAVARES DO NASCIMENTO	1
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DO SITIO ANTAS II	AELIDA FILGUEIRA PEREIRA	1
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DO SITIO ANTAS II	ALDEMIR RIBEIRO	1
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DO SITIO ANTAS II	APARECIDA GONCALVES DE SOUSA	1
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DO SITIO ANTAS II	ERIDAM MARIA DA SILVA RIBEIRO	1
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DO SITIO ANTAS II	JOSE RIBEIRO DA SILVA	1
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DO SITIO ANTAS II	MARIA ALICE BANDEIRA MATOS	1
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DO SITIO ANTAS II	MARIA IRANEIDE DE SOUSA	1
SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS AGRICULTORES DO SITIO ANTAS II	RIVANI GOMES FERNANDES	1
SOUSA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA II	DÉBORA DO NASCIMENTO BEZERRA	1
SOUSA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA II	EDGLENE RIBEIRO MARTINS DA SILVA	1
SOUSA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA II	FRANCISCA MARIA DA SILVA	1
SOUSA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA II	JOSÉ RIBAMAR FERNANDES TOMAZ	1
SOUSA	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO NOVA VIDA II	MARIA RODRIGUES DIAS	1
SOUSA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO NÚCLEO II	ELIAS FRANCISCO DE SOUSA	1
SOUSA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO NÚCLEO II	FRANCISCA DE SOUZA PEREIRA	1

MUNICÍPIO	ASSOCIAÇÃO	NOME BENEFICIÁRIO	QUANT.KIT POR BENEFICIÁRIO
SOUSA	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO NÚCLEO II	FRANCISCO RAMOMN DANTAS	1
SOUSA	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO JURUA	JOSÉ MANUEL AMANCIO DA SILVA	1
SOUSA	ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO JURUA	MARIA MACELDA AMANCIO	1
26 MUNICIPIOS	48 ASSOCIAÇÕES	200 BENEFICIÁRIOS	200